



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Ao

Exmo. Sr. Vereador

MAX BILL

D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

CONSIDERANDO que a Associação FreeFute, nascida no município de Nova Friburgo para fins de serviços de assistência social, atividades esportivas e de recreação, e de produção e promoção de eventos esportivos, fora fundada em 19 de maio de 2022 (dezenove de maio de dois mil e vinte e dois), com Estatuto e Ata de fundação de Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal anexados.

CONSIDERANDO que a Associação FreeFute é pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos que tem por finalidade o desenvolvimento humano através da gestão dos serviços de promoção da assistência social; promoção da assistência social; promoção de uma vida saudável, física e mental; resgate da cultura futebolística brasileira; construção reforma e estruturação de espaços esportivos; promoção da cultura, lazer e esporte, defesa e conservação do patrimônio; promoção do voluntariado; promoção do desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza; promoção de segurança alimentar e nutricional; e promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

CONSIDERANDO que a Associação FreeFute, atualmente, atende, aproximadamente, 100 (cem) crianças e adolescentes, dos 5 aos 15 anos, com aulas de futebol que acontecem semanalmente e que são de extrema importância para a introdução, desde a infância, na prática esportiva e nos benefícios advindos do esporte.

CONSIDERANDO que a maioria dos atendidos pela Associação FreeFute são crianças e jovens em condição de vulnerabilidade social o que, indubitavelmente, promove a democratização do acesso ao esporte com a participação mesmo daqueles que não têm condições de pagar aulas de futebol ou pela prática de outro esporte.

CONSIDERANDO que o esporte, matriz de socialização e de transmissão de valores e instrumento de educação e fonte de saúde, possui uma série de atributos e promove excelentes benefícios através de habilidades desenvolvidas e aprimoradas durante a prática do esporte como: melhora da coordenação motora, ensino do trabalho em equipe, resiliência, responsabilidade, persistência, disciplina, competitividade de forma positiva (aprender com a vitória e com a derrota), exercício de liderança, aumento da autoconfiança, desenvolvimento físico e cognitivo, concentração, raciocínio lógico, beneficia a memória, reflete positivamente na escola e nas relações pessoais e melhora da saúde até mesmo na fase adulta com estímulo ao estilo de vida saudável.

REQUEIRO, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário desta Casa o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Considera de Utilidade Pública a Associação FreeFute.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação FreeFute, com sede na Rua José Athanásio Santana, 01, Cônego, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28621-210 e inscrita no CNPJ nº: 49.360.932/0001-34.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet,
Nova Friburgo, 09 de julho de 2024.

VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO

VEREADOR DIRCEU TARDEM